

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo art. 25 do Decreto n° 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n° 5565, de 30 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

**HOMOLOGAR**, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, e conforme consta do Processo Administrativo N° 042/2017, o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços N° 001/2017, Edital N° 091/2017, do tipo Técnica e Preço, destinado a contratação de empresa especializada na prestação de serviço elaboração de cálculos e perícias em processos judiciais cíveis e trabalhistas para a Fundação Municipal de Saúde de Canoas, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **MAGALHÃES ASSESSORIA E PERÍCIAS LTDA – ME**, CNPJ n° 10.300.726/0002-84, a qual apresentou maior pontuação final nos quesitos Técnica e Preço.

Canoas, 10 de outubro de 2017.

Fernando Ritter  
Diretor Presidente FMSC